



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

337/2024

**CONTRATO PARA A CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA
COPRODUÇÃO “DIÁRIO DE UMA REPÚBLICA III”, NO
VALOR DE 17.000,00€, ISENTO DE IVA**

Aos cinco dias do mês de julho do ano 2024, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia catorze de Outubro de dois mil e vinte e um, é celebrado o presente contrato:-----

Entre o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, com sede na Praça da República, em Loulé, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o ato, nos termos legais e a associação **AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, com sede na Rua do Fojo, 56 , Canas de Senhorim, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva 508974186, representada por **ANA RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS**, [REDACTED],

[REDACTED], e **FERNANDO MANUEL AMORIM GIESTAS**, [REDACTED],

[REDACTED], na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Associação respetivamente, com poderes para o ato conforme consta Constituição da Associação datada de 13 de maio de 2009 e Ata nº 18 datada de 19 de julho de 2021, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Por despacho do Sr. Vice-Presidente de **09 de fevereiro de 2024**, e na sequência de ajuste direto (critério material), nos termos do disposto da subalínea i) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP, é adjudicado a **AMARELO SILVESTRE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, o “**CONTRATO PARA A CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA COPRODUÇÃO “DIÁRIO DE UMA REPÚBLICA III”**”, pelo valor global de 17.000,00€ (dezassete mil euros) isento de IVA, conforme caderno de encargos e proposta do adjudicatário, e demais elementos patentes no concurso, que se consideram integrados no presente contrato, tendo cabimento na **rubrica orçamental 02/02.02.20.12 e na rubrica do Plano de Atividades 2.5.1/09-2024/A/70 – “Programação de Espaços Culturais: Cineteatro”**.------



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º 979 e LCPA n.º 4626 no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.-----

SEGUNDA: O objecto do presente contrato consiste na Contratação da criação e apresentação da coprodução "Diário de Uma República III".-----

TERCEIRA: Pretende-se a contratação da criação e apresentação da coprodução "Diário de Uma República III".-----

O Prazo e local de execução são os abaixo discriminados:-----

DATA	ESPETÁCULO	LOCAL
08 a 12 de Julho de 2024	COPROCUÇÃO "DIÁRIO DE UMA REPÚBLICA III"	Concelho de Loulé
2 Apresentações em Maio de 2025	APRESENTAÇÃO DO ESPETACULO "DIÁRIO DE UMA REPÚBLICA III"	Cineteatro Louletano

QUARTA: O promotor dos eventos fica responsável pela logística necessária para os espetáculos, nomeadamente palco, camarins, equipamento de som e luz, de acordo com o rider técnico e pagamento das respetivas licenças e taxas.-----

QUINTA: O Adjudicatário fica responsável pelas refeições e deslocações das equipas artísticas e técnicas.-----

SEXTA: A entidade adjudicante é detentora de um seguro de responsabilidade civil, todos e quaisquer riscos que não constem dessa apólice, serão da responsabilidade do adjudicatário.-----

-SÉTIMA: As condições de pagamento são as seguintes:-----

- 70% do pagamento deverá ocorrer após a adjudicação, uma vez que se trata de uma coprodução;-----

- Os restantes 30 % serão pagos aquando da apresentação dos espetáculos. -----

OITAVA: De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 290º - A do CCP, o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é [REDACTED]-----

NONA: Que, nos casos omissos ao presente contrato, ou aos documentos a ele anexos, aplicar-se-ão as normas legais em vigor e supletivamente o disposto no CCP, e restante legislação aplicável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Que este contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 09 de fevereiro de 2024, e aceite pela representada do segundo outorgante.-----

Do presente contrato fazem parte três anexos:-----

Anexo 1 - Caderno de Encargos;-----

Anexo 2 - Convite;-----

Anexo 3 - Proposta do adjudicatário.-----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura Qualificada]
Vítor Manuel
Gonçalves Aleixo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

Assinado por: ANA RAFAELA GONÇALVES DOS SANTOS



Assinado por: Fernando Manuel

Data: 2024-07-05 às 15:52:13

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,

